



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED (OUTUBRO/2016) EM CUIABÁ/MT

DELIBERAÇÃO Nº 112/2016-CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 01 e 02 de setembro de 2016, no uso das competências que lhe conferem os incisos IV e V do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o Ofício nº 16.08.084/PRES/MT, do CAU/MT, em que a Presidência do CAU/MT formaliza a possibilidade DE sediar a reunião ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR dos dias 06 e 07 de outubro de 2016;

Considerando o convite da Presidência do CAU/MT, por meio do ofício supracitado, em promover um encontro sobre Reserva Técnica com os profissionais e os conselheiros da Comissão de Ética e Disciplina; e

Considerando a importância da Campanha contra a Reserva Técnica e sua implicância na atuação ética profissional.

DELIBEROU:

1 – Por aprovar que a 54ª reunião ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR seja realizada na cidade de Cuiabá/MT nos dias 6 e 7 de outubro de 2016.

Brasília - DF, 02 de setembro de 2016.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES
Coordenador Adjunto

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO
Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO
Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Membro

CLÊNIO PLAUTO DE SOUZA FARIAS
Membro

Handwritten signatures of the commission members over horizontal lines.